

Portaria Nº 485/2023, de 22 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brejo do Cruz, e em consonância com o Decreto Municipal 950/2015 e 1.107/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos da Brejo do Cruz Previdência, os seguintes servidores:

#### COMITÊ DE INVESTIMENTO

Itallo Diniz Araújo Alves e Oliveira  
Presidente da BCPREV

Francisca Rayssa Dutra Nobre  
Membro – representante do servidor

Hevandro José Fernandes  
Membro – representante Conselho Municipal de Previdência

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º - Os servidores nomeados para o exercício da função de conselheiros exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único: A nomeação referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, retificando a Portaria 390/21.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 22 de dezembro de 2023.

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Portaria Nº 484/2023, de 22 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brejo do Cruz, e em consonância com o artigo 25 da Lei 1.138/21, com a redação dada pela Lei 1.159/22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, instituídos pela Lei Municipal nº Lei 1.138/21, com a redação dada pela Lei 1.159/22, artigo 25, os seguintes servidores:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP:

Representantes dos Servidores Ativos:

Maria José do Nascimento  
Membro Titular

Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Maria Gorete Fernandes do Nascimento  
Membro Titular

Representantes indicados pelo PODER LEGISLATIVO:

Hevandro José Fernandes  
Membro Titular  
Onaldo Fernandes Maia  
Membro Suplente

Representantes indicados pelo PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Francisca Rayssa Dutra Nobre  
Membro Titular  
Sebastião Ferreira de Sousa  
Membro Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução, conforme §2º do art. 25 da Lei 1.138/21.

Art. 3º - Os servidores nomeados para o exercício da função de conselheiros exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam.

Art. 4º - O presidente da BCPREV é membro nato do CMP, nos termos do §1º do art. 25 da Lei 1.138/21.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando a Portaria 389/21, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 22 de dezembro de 2021.

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51B3-BE8D-6191-7903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 22/12/2023 13:36:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/51B3-BE8D-6191-7903>